

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ANEXO - I PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 269		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: Fmas.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page -----
Telefone 1 (27) 3371-4792	Telefone 2 (27) 3372-2099	Telefone 3 (27) 3372-2113
Nome do Responsável AMANTINO PEREIRA PAIVA	Cargo Secretário	CPF 117.723.527-72
Cl/Órgão Expedidor	Função Secretário	Matrícula
E-MAIL amantino.paiva@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular (27) 99900-5577

2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		CNPJ: 07.033.647/0001-69
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RODOVIA DALMÁCIO JOSE MAGE, KM 04		
Bairro: FARIAS	Cidade: LINHARES -ES	CEP:
E-mail da Instituição: resgatelinhares@gmail.com		Home Page grupo-resgate818.webnode.com
Telefone 1 (27)99610-9975	Telefone 2 (27) 99902-0970	Telefone 3 ()
Conta Corrente 22.874.515	Banco BANESTES S.A.	Agência 124

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: LESSANDRO PANDOLFI PESSOTTI		CPF: 016.992.387-82
Nº RG 894.640/ES	Órgão Expedidor SPTC	Cargo: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) AV. GOVERNADOR LINDENBERG, 870		Função: PRESIDENTE
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES-ES	CEP: 29900-020
Telefone 1 (27) 99984-4749	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984
(27) 99610-9975 - resgatelinhares@gmail.com - CNPJ 07.033.647/0001-69

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: ALTAMIR RIBEIRO DE MOURA		
Área de Formação: ASSISTENTE SOCIAL		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS Nº 6371 17ª Região
Bairro CENTRO	Cidade LINHARES-ES	CEP 29900-030
E-mail do Técnico: altamirm@yahoo.com.br		
Telefone do Técnico: (27) 996109975		Telefone do Técnico: (27)32643114

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil: O Grupo Resgate São Francisco de Assis, entidade beneficente sem fins lucrativos, possui capacidade para abrigar até 50 pessoas do sexo masculino em tempo integral, em situação de dependência química. A cada dia se torna necessário melhorar e adequar às condições de atendimento para proporcionar-lhes um ambiente com qualidade e com segurança em todos os âmbitos.

O Grupo Resgate São Francisco de Assis é a única instituição de atendimento integral que compõe a rede de atendimento socioassistencial a pessoa em situação de dependência química no município de Linhares/ES.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS reafirma que a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, deverá "garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário".

Consoante com a Tipificação, o Grupo Resgate integra o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertando as pessoas do sexo masculino o serviço de acolhimento Institucional. Este serviço também deve desenvolver ações socioassistenciais a famílias e indivíduos para possibilitar a reconstrução de vínculos sociais e conquistar maior grau de independência individual e social. Deve ainda, defender a dignidade e os direitos humanos e monitorar a ocorrência dos riscos e do agravamento.

O serviço deve garantir a proteção integral – moradia, alimentação, higiene e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça que por uma série de fatores não contam mais com a proteção e o cuidado das suas famílias. Neste sentido, a ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de acolhimento.

Informar : O Grupo Resgate atua em parceria com os serviços da rede socioassistencial e intersetorial

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

governamentais e não-governamentais do município, que possibilitam o acesso dos usuários aos serviços de saúde, educação, assistência social através dos encaminhamentos aos serviços, programas, projetos e benefícios, entre outros.

Dentre as parcerias que a entidade possui, destacam-se o Programa Municipal de DST/Aids Hepatite B e C; encaminhamento dos usuários, solicitação de palestras, coleta de material para exames e outros; Entidades Sociais: parcerias nos encaminhamentos e contra-referência; Secretarias Municipais: Assistência Social: encaminhamento e parcerias no atendimento aos usuários e suas famílias, referência e contra-referência; Saúde: medicação, palestras, referência e contra-referência; Educação Estadual e Municipal: parceria na inserção do usuário e sua família no processo de alfabetização e outros; Cultura: parceria no Projeto Cine Clube, disponível no espaço físico da Entidade. Conselhos Municipais de Assistência Social e Saúde: possui representação titular, e, parcerias na orientação, assessoria e fiscalização da Entidade; Conselho Tutelar: apoio, orientação, palestras, parcerias nos atendimentos a que demandar; Polícia Rodoviária Federal – PRF: apoio em campanhas educativas, abordagens e palestras; Centros de Referência da Assistência Social – CRAS: encaminhamentos e solução de demandas, referência e contra-referência; Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS: interface com a equipe técnica no trabalho com as famílias, referência e contra-referência; Entidades Religiosas: apoio e orientação aos usuários e familiares; Sociedade em Geral: participação nas visitas das famílias, grupos de auto ajuda e outros; Delegacias, Promotorias e Juizados: apoio, orientação, encaminhamento de usuários para cumprimentos de medida e outros.

Os recursos destinados a entidade são constituídos pelo repasse da Prefeitura Municipal de Linhares equivalente a 200.000,00 (duzentos mil reais), doação voluntária (materiais de higiene, limpeza, produtos alimentícios, vestuário, calçados e artigos de cama, mesa e banho) e doação dos associados em espécie que totalizou R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no ano de 2017.

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta: Manutenção e aprimoramento da rede de serviços da assistência social ofertados pelas entidades de assistência social vinculadas ao SUAS.

6.2 – Identificação do Objeto: Cooperação técnica e financeira para despesas de custeio e Recursos Humanos e para manutenção da entidade.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta: Promover qualidade do service ofertado.

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta: - promover a manutenção da entidade;

- Custear os recursos humanos da entidade em conformidade com a Resolução CNAS 109/2009;
- Prestar atendimento multidisciplinar aos usuários;
- Promover cidadania aos usuários;
- Garantir aos usuários o acesso a rede socioassistencial de serviços;
- Possibilitar a reinserção social, familiar e comunitária dos usuários;
- Qualificar o atendimento prestado ao usuário;
- Garantir aos usuários o acesso a rede intersetorial de serviços.

6.5 – Justificativa da Proposta: Grupo Resgate funciona em tempo integral e que todos os funcionários acima citados são de grande relevância para o funcionamento da entidade, bem como para a prestação dos cuidados aos usuários, pois eles necessitam de apoio em vários aspectos do seu dia a dia. Visto que o país encontra-se em momento de crise financeira acarretando na queda nas receitas da entidade também.

Com aprovação da Política Nacional de Assistência Social, da Norma Operacional Básica – NOB, e implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Política de Assistência Social divide-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (voltada à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social).

Para tanto a Proteção Social Especial de Alta Complexidade deve aprofundar o acolhimento e desenvolver atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos para possibilitar a reconstrução de vínculos sociais e conquistar maior grau de independência individual e social. Deve ainda, defender a dignidade e os direitos humanos e monitorar a ocorrência dos riscos e do seu agravamento.

Desse modo, sobretudo, a dependência química representa um problema de saúde pública. Contribui para o aumento do risco de suicídio e desestruturas sociais e profissionais. As drogas constituem um modo de tolerar as angústias, num primeiro momento conduzindo a dependência química com o passar do tempo.

O Grupo Resgate São Francisco de Assis, fundado em dezoito (18) de Junho (06) de dois mil e quatro (2004), com sede e foro na cidade de Linhares/ES, situa-se à Rodovia Dalmácio José Mage, km 04, Córrego Farias.

A Entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, apartidária, e que tem por finalidade, promover o apoio psicossocial às pessoas em situação de dependência química, a reintegração familiar, social e comunitária, a promoção de uma vida saudável e a realização de campanhas educativas e de prevenção.

O Grupo Resgate "São Francisco de Assis" se destina a prestar atendimento a jovens e adultos do sexo masculino, sem distinção de raça/etnia, religião, que se encontra em uso indevido e indiscriminado de drogas lícitas ou ilícitas. O grupo oferta apoio, acolhimento, acompanhamento médico e psicossocial durante a permanência do usuário na Entidade, a periodicidade é de oito

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

meses. Ao completar seis meses, o usuário adquire o direito de ausentar-se da Entidade por um período de até quatro dias para visitar seus familiares, sendo essa a primeira fase da reinserção familiar, social e comunitária.

A capacidade de atendimento do Grupo Resgate é de 50 (cinquenta) acomodações, atualmente encontra-se utilizando toda a sua capacidade onde acolhe usuários de drogas lícitas e ilícitas.

Os usuários do grupo resgate "São Francisco de Assis" são considerados uma população mais vulnerável a contrair diversos tipos de doenças, isso se deve em razão da maioria se encontrar em situação de rua, pois foram abandonados por suas famílias em razão do uso de drogas.

Desta forma, solicitamos a formalização de parceria que possibilite proporcionar qualidade de vida aos acolhidos do Grupo Resgate, bem como a melhoria dos serviços prestados.

6.6 – Abrangência da Proposta: Jovens e adultos, preferencialmente, residentes no município de Linhares/ES.

6.7 – Público Beneficiário: Atualmente atende 50 pessoas do sexo masculino, tendo eles as seguintes características,

Idade: 12 acolhidos até 30 anos; 31 acolhidos estão entre 30 e 50 anos; e 7 acolhidos possuem 50 anos ou mais.

Raça/cor: 14 são brancos; 15 pardos; 21 negros.

Religião: 30 são católicos; 20 são evangélicos.

Escolaridade: 32 possuem ensino fundamental; 17 possuem o ensino médio; 1 possui curso superior.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto: O Público beneficiário direto é composto de pessoas com faixa etária mínima de dezoito (18) anos completos, do sexo masculino em situação de dependência química, sem distinção de raça/etnia, crença religiosa e orientação sexual, residentes, preferencialmente, no município de Linhares/ES

6.8 – Meta de Atendimento: A meta da entidade é de até cinquenta (50) pessoas do sexo masculino, em situação de dependência química.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 01/04/2018

Término: 30/09/2018

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

A princípio a pessoa procura de forma voluntária o Grupo Resgate, e passa por uma entrevista com coordenador, assistente social e psicólogo, preferencialmente com a presença da família, para conhecimento do perfil do entrevistado, visto que o mesmo esta em situação de dependência química, ele passa a ser acolhido pela entidade e assim começam os trabalhos com os profissionais.

A equipe técnica multidisciplinar da entidade é formada por profissionais que integram o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, conforme estabelecido na NOB-RH-SUAS: **1. Assistente Social:** promove a acolhida, cadastro socioeconômico, orientações, visitas domiciliares, elaboração de

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatórios, Estudos Sociais e outros, articulação com rede de atenção, promoção e proteção social, promoção do acesso e usufruto dos direitos, promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos familiares, articulação e encaminhamentos a rede socioassistencial, entre outros. **2. Psicólogo**, realiza o atendimento individual e em grupo, elaboração de relatórios psicológicos, articulação com a rede de atenção, promoção e proteção social, entre outros. **3. Coordenador geral** supervisiona os profissionais nas atividades desenvolvidas com os usuários; coordena reuniões com os técnicos e demais profissionais; participa de atividades afins com a temática; participa das reuniões de conselhos de direitos; responsável por corrigir possíveis situações cotidianas de profissionais e usuários; entre outros. **4. Cuidador**, responsável pelo preenchimento da ficha de identificação do usuário; acompanhar o usuário até seu quarto; auxilia os usuários nas atividades desempenhadas na Entidade, no deslocamento para atividades externas, dentre outros. **5. Coordenador de Projeto**, responsável pelo acompanhamento das contas bancárias; pagamento dos funcionários; frequência; elaboração de ofícios, recebimento e encaminhamento de documentação; dentre outros. **6. Cozinheiro** é responsável pelo preparo dos alimentos para os usuários e também participa das atividades planejadas pela entidade. **7. Auxiliar de Serviços Gerais** é responsável pela limpeza e conservação da entidade.

O grupo oferta apoio, acolhimento, acompanhamento médico e psicossocial durante a permanência do usuário na Entidade, a periodicidade é de oito meses. Ao completar seis meses, o usuário adquire o direito de ausentar-se da Entidade por um período de até quatro dias para visitar seus familiares, sendo essa a primeira fase da reinserção familiar, social e comunitária. Durante o período de acolhimento, é disponibilizado ao usuário atendimento psicossocial individualizado e/ou em grupo, encaminhamento a rede intersetorial de serviços, participação em atividades externas de lazer e outras. Ao usuário é disponibilizado cama de solteiro, alimentação, vestuário/calçado, guarda dos pertences individual, entre outros. O usuário participa de atividades na entidade, que são acompanhadas pelos monitores e equipe técnica.

Uma vez por mês, nos segundos domingos, são realizadas as visitas das famílias e amigos no Grupo Resgate, neste dia são realizados os trabalhos de fortalecimento de vínculos. E durante todo o tempo que o seu ente fica inserido na entidade, a família é convidada a participar dos grupos de auto-ajuda semanalmente para que possam aprender sobre a dependência química, para poder receber o acolhido de maneira que possam ser evitadas as recaídas.

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

7 – CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
ADENILSON MIGUEL PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	MONITOR	44
ALTAMIR RIBEIRO DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADOR	44
CAROLINE RIBEIRO DE MOURA	ENGENHEIRA CIVIL	COORDENADOR DE PROJETO	20
JOSÉ ROBERTO SOARES MEIRELLES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR SOCIAL	44
MARCIANO BARBOSA LEODORO	ENSINO MÉDIO	MONITOR	44
RODRIGO NIERO DA CONCEIÇÃO	PSICÓLOGO	PSICÓLOGO	30
WANDERLENE LOPES DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	30
7.2 Estrutura Física:			
<input checked="" type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Outra			
7.3 Instalações Físicas			
Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço	
DORMITÓRIOS	10	ACOMODAÇÃO DOS USUÁRIOS	
BANHEIROS	06	HIGIENIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E EQUIPE	
SALAS DE TV	02	ENTRETENIMENTO DOS USUÁRIOS	
REFEITÓRIO	01	ALIMENTAÇÃO EM GERAL	
COZINHA	01	PREPARO DOS ALIMENTOS	
DESPENSA	01	GUARDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
DESPENSA	01	GUARDA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA	
DESPENSA	01	ROUPAS E CALÇADOS	
SALA	01	ESCRITÓRIO	
SALA	01	ASSISTENCIA SOCIAL	
SALA	01	PSICÓLOGO	
SALA	01	LAVANDERIA	
SALA	01	ESCRITÓRIO DE ACOLHIMENTO	
SALA	01	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
VARANDAS	03	ENTRETENIMENTO	
GALPÃO	02	ATIVIDADES GERAIS / LABOTERAPIA	
7.4 Equipamentos Disponíveis			
Tipo de Equipamento	Quantidade		
KOMBI	01		
COMPUTADORES	14		
IMPRESSORAS	05		
TV	02		
CAMAS	60		
MESA ESCRITÓRIO	20		

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MESA REFEITÓRIO	10
CADEIRAS	70
FOGÃO	02
MOEDOR DE CARNE	01
GELADEIRA	02
FREEZER	05
TANQUINHO	02
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	01
CAIXA AMPLIFICADORA	02
PROJETOR	01
MICROFONE	03
NOTEBOOK	01
AR CONDICIONADO	04
VENTILADORES	20

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto: Para viabilizar o processo de monitoramento e avaliação das atividades utilizaremos questionários dirigidos para aferir o grau de satisfação dos usuários em relação aos atendimentos prestados, o acesso a rede socioassistencial e intersetorial, a equipe de trabalho, entre outros.

Os resultados obtidos contribuirão para o aprimoramento do serviço ofertado, os indicadores a serem avaliados serão o número de usuários, famílias e profissionais da entidade envolvidos nas atividades/ações propostas. Esses resultados contribuirão para construção e apresentação do Relatório Final das atividades, que será apresentado aos usuários e profissionais da entidade.

8.2 Sustentabilidade da Proposta: Como é do conhecimento de todos, o Grupo Resgate São Francisco de Assis, funciona desde junho de 2004, sempre cumprindo o seu papel que é acolher pessoas em situação de dependência química, em especial jovens e adultos do sexo masculino. Desde a sua instalação no município até o presente momento, crises foram ultrapassadas com o auxílio da sociedade linhareense.

Com a formalização desta parceria, a entidade irá administrar o recurso de forma equilibrada e continuará na busca de outras parcerias, através da inserção de novos associados para a entidade, emendas parlamentares, doações em espécie, bem como de empresas e sociedade, e outros editais a fins.

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1. Promover a manutenção da entidade.	Etapa 01: - Custear as despesas com manutenção em veículos e equipamentos, alimentação, contas de energia, gás de cozinha. - Custear as despesas com recursos humanos e encargos sociais.	1. Será elaborada uma planilha com as despesas fixas da entidade; 2. As despesas pagas serão arquivadas para conferência e consulta.	Usuários	50	01/03/2018	31/08/2018
	2. Promover atendimento multidisciplinar aos usuários da entidade.	Etapa 02: - Promover cidadania aos usuários.	1. Será realizado levantamento dos usuários que não possuem documentação civil; 2. Os usuários que não possuem documentação civil serão encaminhados para retirada e os que tiveram os documentos perdidos e/ou extraviados serão encaminhados para retirada de 2ª via; 3. A equipe técnica será responsável por registrar todas as atividades/ações na pasta de cada usuário; 4. Será elaborado relatório contendo as demandas identificadas e suas possíveis soluções.	Usuários	50	01/03/2018
	Etapa 03: - Garantir aos usuários o acesso a rede socioassistencial de serviços.	1. Será realizado atendimento individual aos usuários para identificação de demandas; 2. Os usuários serão encaminhados aos serviços, programas e/ou projetos da rede socioassistencial; 3. Será realizada a referência e contra-referência entre os profissionais dos serviços e do Grupo Resgate. 4. Cada usuário terá garantido o registro de seus dados e evolução na entidade; 5. A equipe técnica da entidade será responsável por registrar todas as atividades/ações realizadas, inclusive o registro fotográfico.	Usuários	50	01/03/2018	31/08/2018

58
FL. RUBRICA
SEMAS

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

<p>Etapa 04:</p> <p>- possibilitar a reinserção social, familiar e comunitária dos usuários.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O usuário terá garantido o atendimento individualizado promovido pela equipe técnica multidisciplinar; 2. A equipe técnica fará o registro da evolução do usuário na entidade; 3. A equipe técnica fará visita domiciliar a família do usuário buscando promover sua reinserção familiar; 4. Serão realizadas atividades/ações que possibilitem a aproximação da comunidade/sociedade na reinserção social e comunitária do usuário; 	<p>Usuários</p>	<p>50</p>	<p>01/03/2018</p>	<p>31/08/2018</p>
<p>Etapa 05:</p> <p>- qualificar o atendimento prestado ao usuário.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O usuário terá garantido o atendimento individualizado promovido pela equipe técnica multidisciplinar; 2. A equipe técnica fará o registro da evolução do usuário na entidade; 3. A equipe técnica elaborará relatórios sociais, relatórios de visita domiciliar, parecer social, entre outros documentos pertinentes a profissão. 4. A equipe técnica fará o levantamento das demandas de cada usuário e em seguida procederá o encaminhamento e/ou inserção do usuário. 5. A equipe técnica promoverá a realização de palestras temáticas educativas/informativas conforme a demanda; 6. Será realizado o registro fotográfico das atividades/ações realizadas. 	<p>Usuários</p>	<p>50</p>	<p>01/03/2018</p>	<p>31/08/2018</p>
<p>Etapa 06:</p> <p>- garantir aos usuários o acesso a rede intersetorial de serviços.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Será realizado atendimento individual aos usuários para identificação de demandas; 2. Os usuários serão encaminhados a da rede intersetorial (saúde, educação, entre outras) do município; 3. Será realizada a referência e contra-referência entre os profissionais dos serviços e do Grupo Resgate. 4. Cada usuário terá garantido o registro de seus dados e evolução na entidade; 5. A equipe técnica da entidade será responsável por registrar todas as atividades/ações realizadas, inclusive o registro fotográfico. 	<p>Usuários</p>	<p>50</p>	<p>01/03/2018</p>	<p>31/08/2018</p>

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FMAS	TOTAL
01	Material de Consumo	R\$ 53.277,28	R\$ 53.277,28
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,0	R\$ 0,0
03	Recursos Humanos	R\$ 127.044,72	R\$ 127.044,72
04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.678,00	R\$ 19.678,00
	TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Gênero alimentício				13.000,00
02	Material de Limpeza				3.000,00
03	Material de Higiene				3.000,00
04	Gasolina				10.000,00
05	Material de Papelaria e Expediente				1.000,00
06	Conservação de equipamentos				500,00
07	Conservação de Imóvel				9.777,28
08	Despesas Correntes (Energia, internet ...)				12.000,00
09	Material Gráfico				1.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 53.277,28

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	---	---	---	---	0,0
				Subtotal	0,0

9.1.3 RECURSOS HUMANOS

Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
01	1 Assistente Social		6 Meses	2.077,62	12.465,72
02	1 Coordenador		6 Meses	3.419,24	20.515,44
03	1 Coordenador de Projeto		6 Meses	1.183,30	7.099,80
04	1 Cuidador Social		6 Meses	1.008,34	6.050,04
05	2 Monitores		6 Meses	2208,00	13.248,00
06	1 Psicólogo		6 Meses	2.077,62	12.465,72
07	Encargos Sociais		6 Meses	9.200,000	55200,00
				Subtotal	R\$127.044,72

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei n° 13.019/2014)

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Escritório de contabilidade				6.678,00
02	Oficina mecanica				13.000,00
				Subtotal	R\$ 19.678,00

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
JANEIRO/18	FEVEREIRO/18	MARÇO/18	ABRIL/18	MAIO/18	JUNHO/18
			R\$ 100.000,00		
JULHO/18	AGOSTO/18	SETEMBRO/18	OUTUBRO/18	NOVEMBRO/18	DEZEMBRO/18
R\$ 100.000,00					

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 07 de fevereiro de 2018.



LESSANDRO PANDOLFI PESSOTTI
Presidente do Grupo Resgate São Francisco de Assis

12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares (ES) _____ de _____ de 2017.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS